Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1548, DE 2023

(Proponentes: Tiago Almeida/União Brasil e Melo do Pastel/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, para que seja realizado estudo de viabilidade para implantar Central de Libras no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Melo do Pastel
Vereador/ Progressistas

Justificação

A Central de Libras é um serviço que visa facilitar o atendimento da população surda ou com deficiência auditiva que recorre aos serviços públicos municipais, consiste no atendimento remoto, por meio de dispositivos móveis conectados à internet, no qual um intérprete facilita a comunicação entre o servidor público e o cidadão que se comunica por sinais.

Essa tecnologia é de extrema importância para dar autonomia à pessoa com deficiência, uma vez que poderá realizar os próprios atos da vida civil, sem a necessidade de estar acompanhada de um interprete, ou acabar não conseguindo dar seguimento a solicitação.

Ademais, trás segurança para o próprio servidor que lida com atendimentos, pois a dificuldade de se comunicar também é uma insegurança que atinge a prestação do serviço público.

E com a Central, terá um interprete disponível pelo aparelho, em que conseguirá se comunicar com ambos, repassando as informações instantaneamente, de forma pratica e autônoma.

Essa tecnologia já é realidade em outras cidades, sendo funcional e trazendo muitos benefícios, além da contribuição e inclusão da comunidade que se comunica pela Linguagem Brasileira de Sinais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA